

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná. Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147 E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO CINCO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 14 horas e 05 minutos, com a leitura do livro de Salmos, capítulo 35, pelo Vereador Élio Cesar Alves dos Santos. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 001/2017, de 13 de janeiro de 2017, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO INCISO X, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. O Presidente solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antônio Marco de Almeida (sim); 03) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 04) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 05) Everton Fernando Soares (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Gilson Pereira dos Santos (sim); 08) Guidimar Arely de Oliveira (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Marcos Rogério da Silva Mello (sim); 11) Mario Cesar Marcondes (sim); 12) Maurício Diogenes de Castro (sim); 13) Renato Bahena (sim). Com 13 votos favoráveis declarou APROVADO. O Vereador Élio Cezar Alves dos Santos solicitou em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno a realização de Sessão Extraordinária para votação em 2º turno ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2017. A solicitação foi levada para deliberação dos demais Vereadores e aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar o Presidente convocou os Vereadores para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência, para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Kei Complementar Nº 001/2017, em seguida encerrou esta sessão agradecendo aos senhores Vereadores e Munícipes presentes. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário

(Pa)

Cutorio M. a.

Moder